



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037197/2021-76

Unidade Gestora: FUFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022-UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0648339688 SSP/BA e do CPF nº 799.275.055-15 e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.500.037/0001-10, estabelecida na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 785.365 SSP/SE e do CPF nº 449.820.545-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover remanejamento financeiro sem a alteração do valor final e prorrogar de 20/04/2023 até 30/06/2023 a vigência do Contrato nº 18/2022-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Curso de Especialização em Educação do Campo”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.037197/2021-76.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste Termo a planilha orçamentária remanejada, sem alteração do valor final do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas abaixo.

ANEXO I

PROJETO: "Curso de Especialização em Educação do Campo"					
Coordenação: Profª. Drª. Marilene Santos					
DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				40.856,73	
<i>Pessoa Física</i>				-	
<i>Meta 1</i>				-	
<i>Pessoa Jurídica</i>				40.856,73	
Despesas com alimentação almoço (60pessoas x 2almoços/mês x 7meses x R\$12,00)	refeição	840	12,00	10.080,00	
Despesas com alimentação Lanche (60pessoas x 2lanches/mês x 7meses x R\$7,50)	lanche	840	7,50	6.300,00	
Confecção de livro	serviço	1	24.476,73	24.476,73	
2. Encargos Sociais				-	
<i>Meta 1</i>				-	
INSS Patronal	%	20	0,00	-	
<i>Meta 2</i>				-	
INSS Patronal	%	20	0,00	-	
3. Bolsa Aluno				6.000,00	
<i>Meta 1</i>				6.000,00	
Bolsista de graduação (1 bolsista)	mês	12	500,00	6.000,00	
<i>Meta 2</i>				-	
Bolsista de graduação (1 bolsista)	mês	0	0,00	-	
4. Material de Consumo				4.681,50	
<i>Meta 1</i>				4.597,50	
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	1	4597,50	4.597,50	Alterado
<i>Meta 2</i>				84,00	
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	1	84,00	84,00	Alterado
5. Diárias				13.894,50	
<i>Meta 1</i>				13.894,50	
Diárias de Campo	und	101	88,50	8.938,50	Alterado
<i>Meta 2</i>				4.956,00	
Diárias de Campo	und	56	88,50	4.956,00	Incluído

SUBTOTAL				65.432,73
6. Despesas Operacionais e Administrativa				6.543,27
Meta 1				3.271,64
Despesas Operacionais e Administrativas	DOACI	1	3.271,64	3.271,64
Meta 2				3.271,64
Despesas Operacionais e Administrativas	DOACI	1	3.271,64	3.271,64
TOTAL				71.976,00

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 24/02/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036142** e o código CRC **D4D90F69**.